



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2462
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$509.718,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				509.718,16
02	05	02	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
	640	18.541.0007.1071.0000	Revitalização dos Lagos e Parques Municipais	164.960,11
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 020	MT - Infraestr.Orla Lago J	
	641	18.541.0007.2022.0000	Manut. Setor de Desenvolvimento Economico e de Recursos N	344.758,05
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		100 071	MDA-Contr.Rep.833.215/2016/MDA/CAIXA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		509.718,16
	Fontes de Recurso	
	95 81	509.718,16

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 23 de fevereiro de 2022



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69